



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 5 6 / 2 0 2 5

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 449/2025, QUE NOMEIA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 449/2025, que nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão.

Onde se lê: Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leia-se: Art. 1º - Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 16 de Julho de 2025**, revogadas disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DE JULHO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**